



# Município de Astorga

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 709/2018

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 014/2009, de 05/01/2009, e,

Considerando que não haverá necessidade de contratação extraordinária, para substituir a servidora durante o período da licença, conforme determina o item IV, Art. 1º do Decreto nº 107/2017, de 25 de Agosto de 2017;

## RESOLVE

CONCEDER, à servidora **GENY APLIGIO DA SILVA**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Zelador, nível 02-E, **LICENÇA PRÊMIO**, relativa ao período aquisitivo ajustado para **26/03/2012 a 26/06/2017**, sem prejuízo de sua remuneração, com base no artigo 109, da Lei nº 1.232/94-E (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município), **com início em 17 de Setembro de 2018 e término em 16 de Dezembro de 2018**, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-1598/2018, de 10/09/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, ao 1º (primeiro) dia do mês de Outubro de 2018 (dois mil e dezoito)

  
**MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no Diário  
Oficial do Município  
Edição 1603 pág. 20  
Data: 02/10/18